



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD/UFERSA Nº 5, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o delineamento das alterações na Estrutura Curricular do Curso de Engenharia de Produção - Campus Angicos.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 30, de 27 de abril de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Produção, Campus Angicos; a Portaria nº 2, de 15 de setembro de 2021, emitida pela Prograd; a Portaria nº 3, de 23 de setembro de 2021, emitida pela Prograd; o Memorando Eletrônico nº 24/2022 - CCEP-ANG, de 29 de março de 2022; o Memorando Eletrônico nº 26/2022 - CCEP-ANG, de 11 de abril de 2022; e a necessidade de um documento que possa rastrear as alterações das novas estruturas curriculares de forma clara e detalhada em qualquer tempo, resolve:

Art. 1º Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2015.1 do curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, consolidadas na Estrutura Curricular 2021 do novo Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º Incluir a disciplina obrigatória ACH1828 (ANÁLISE E EXPRESSÃO TEXTUAL) (1º período).

Art. 3º Incluir a disciplina obrigatória AEN1811 (AMBIENTE, ENERGIA E SOCIEDADE) (1º período).

Art. 4º Incluir a disciplina obrigatória ATI1806 (ALGORITMO E PROGRAMAÇÃO I) (1º período).

Art. 5º Incluir a disciplina obrigatória ATI1831 (CÁLCULO I) (1º período).

Art. 6º Incluir a disciplina obrigatória ATI1834 (GEOMETRIA ANALÍTICA) (1º período).

Art. 7º Excluir a disciplina obrigatória AAM0076 (AMBIENTE ENERGIA E SOCIEDADE) (1º período).

Art. 8º Excluir a disciplina obrigatória AAS0050 (ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

(1º período).

Art. 9º Excluir a disciplina obrigatória AEX0101 (CALCULO I) (1º período).

Art. 10. Excluir a disciplina obrigatória AEX0114 (GEOMETRIA ANALITICA) (1º período).

Art. 11. Excluir a disciplina obrigatória AEX0115 (INFORMATICA APLICADA) (1º período).

Art. 12. Excluir a disciplina obrigatória AEX0132 (SEMINARIO DE INTRODUCAO AO CURSO) (1º período).

Art. 13. Incluir a disciplina obrigatória AEN1840 (EXPRESSÃO GRÁFICA) (2º período).

Art. 14. Incluir a disciplina obrigatória ATI1838 (ÁLGEBRA LINEAR) (2º período).

Art. 15. Incluir a disciplina obrigatória ATI1839 (CÁLCULO II) (2º período).

Art. 16. Incluir a disciplina obrigatória ATI1841 (MECÂNICA CLÁSSICA) (2º período).

Art. 17. Incluir a disciplina obrigatória ATI1842 (LABORATÓRIO DE MECÂNICA CLASSICA) (2º período).

Art. 18. Incluir a disciplina obrigatória ATI1843 (QUÍMICA GERAL) (2º período).

Art. 19. Incluir a disciplina obrigatória ATI1844 (LABORATÓRIO DE QUÍMICA GERAL) (2º período).

Art. 20. Excluir a disciplina obrigatória AAM0099 (EXPRESSAO GRAFICA) (2º período).

Art. 21. Excluir a disciplina obrigatória AAS0027 (QUIMICA GERAL) (2º período).

Art. 22. Excluir a disciplina obrigatória AEX0132 AAS0379 (LABORATORIO DE QUIMICA GERAL) (2º período).

Art. 23. Excluir a disciplina obrigatória AEX0096 (ALGEBRA LINEAR) (2º período).

Art. 24. Excluir a disciplina obrigatória AEX0102 (CALCULO II) (2º período).

Art. 25. Excluir a disciplina obrigatória AEX0122 (LABORATORIO DE MECANICA CLASSICA) (2º período).

Art. 26. Excluir a disciplina obrigatória AEX0125 (MECANICA CLASSICA) (2º período).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

período).

Art. 27. Excluir a disciplina obrigatória AVE0004 (ESTATÍSTICA) (2º período).

Art. 28. Incluir a disciplina obrigatória AEN1845 (ECONOMIA) (3º período).

Art. 29. Incluir a disciplina obrigatória AEN1846 (FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS) (3º período).

Art. 30. Incluir a disciplina obrigatória AEN1850 (MECÂNICA GERAL I) (3º período).

Art. 31. Incluir a disciplina obrigatória ATI1847 (INTRODUÇÃO ÀS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS) (3º período).

Art. 32. Incluir a disciplina obrigatória ATI1848 (ONDAS E TERMODINÂMICA) (3º período).

Art. 33. Incluir a disciplina obrigatória ATI1849 (LABORATÓRIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA) (3º período).

Art. 34. Incluir a disciplina obrigatória AEN2291 (PROJETO AUXILIADO POR COMPUTADOR) (3º período).

Art. 35. Excluir a disciplina obrigatória AAM0005 (MECÂNICA GERAL I) (3º período).

Art. 36. Excluir a disciplina obrigatória AAS0012 (FILOSOFIA DA CIÊNCIA E MET. CIENTÍFICA) (3º período).

Art. 37. Excluir a disciplina obrigatória AAS0360 (QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA) (3º período).

Art. 38. Excluir a disciplina obrigatória AAS0361 (LABORATÓRIO DE QUÍMICA APLICADA A ENGENHARIA) (3º período).

Art. 39. Excluir a disciplina obrigatória AEX0117 (INTROD. AS FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS) (3º período).

Art. 40. Excluir a disciplina obrigatória AEX0176 (LABORATÓRIO DE ONDAS E TERMODINÂMICA) (3º período).

Art. 41. Excluir a disciplina obrigatória AEX0177 (ONDAS E TERMODINÂMICA) (3º período).

Art. 42. Excluir a disciplina obrigatória AEX0276 (PROJETO AUXILIADO POR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COMPUTADOR) (3º período).

Art. 43. Incluir a disciplina obrigatória ACH1855 (FILOSOFIA DA CIÊNCIA) (4º período).

Art. 44. Incluir a disciplina obrigatória AEN1851 (ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO) (4º período).

Art. 45. Incluir a disciplina obrigatória AEN1856 (RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I) (4º período).

Art. 46. Incluir a disciplina obrigatória ATI1852 (ELETRICIDADE E MAGNETISMO) (4º período).

Art. 47. Incluir a disciplina obrigatória ATI1853 (LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO) (4º período).

Art. 48. Incluir a disciplina obrigatória ATI1854 (ESTATÍSTICA) (4º período).

Art. 49. Incluir a disciplina obrigatória ATI2070 (CÁLCULO NUMÉRICO) (4º período).

Art. 50. Incluir a disciplina obrigatória ATI1991 (EQUAÇÕES DIFERENCIAIS) (4º período).

Art. 51. Excluir a disciplina obrigatória AAM0006 (RESISTENCIA DOS MATERIAIS I) (4º período).

Art. 52. Excluir a disciplina obrigatória AAM0722 (FENOMENOS DE TRANSPORTE) (4º período).

Art. 53. Excluir a disciplina obrigatória AAS0701 (ECONOMIA PARA ENGENHARIA) (4º período).

Art. 54. Excluir a disciplina obrigatória AEX0103 (CALCULO NUMERICO) (4º período).

Art. 55. Excluir a disciplina obrigatória AEX0140 (EQUAÇÕES DIFERENCIAIS) (4º período).

Art. 56. Excluir a disciplina obrigatória AEX0150 (LABORATORIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO) (4º período).

Art. 57. Excluir a disciplina obrigatória AEX0376 (ELETRICIDADE E MAGNETISMO) (4º período).

Art. 58. Incluir a disciplina obrigatória ACH1857 - ÉTICA E LEGISLAÇÃO (5º período).

Art. 59. Incluir a disciplina obrigatória ACH1859 – SOCIOLOGIA (5º período).

Art. 60. Incluir a disciplina obrigatória AEN1858 - FENÔMENOS DE TRANSPORTE (5º período).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 61. Excluir a disciplina obrigatória AAS0595 (ADMINISTRACAO E EMPREENDEDORISMO) (5º período).

Art. 62. Excluir a disciplina obrigatória AAS0178 (SOCIOLOGIA) (5º período).

Art. 63. Excluir a disciplina obrigatória AAM1094 (FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) do 5º período.

Art. 64. Incluir a disciplina obrigatória AEN2226 (FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO) (5º período).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas AEN2226 e AAM1094 denominadas FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.

Art. 65. Incluir a disciplina obrigatória AEN2318 (MATEMÁTICA FINANCEIRA) no 5º período.

Parágrafo único. A disciplina AAM1095 FUNDAMENTOS DE MODELAGEM ECONOMICO-FINANCEIRA será equivalente a disciplina objeto do caput.

Art. 66. Excluir a disciplina obrigatória AAM1095 (FUNDAMENTOS DE MODELAGEM ECONOMICO-FINANCEIRA), do 5º período.

Art. 67. Excluir a disciplina obrigatória AAM0319 (ENGENHARIA DE MÉTODOS E PROCESSOS) do 5º período.

Art. 68. Incluir a disciplina obrigatória AEN1936 (ENGENHARIA DE MÉTODOS E PROCESSOS) (5º período).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas AEN1936 e AAM0319 denominadas ENGENHARIA DE MÉTODOS E PROCESSOS.

Art. 69. Excluir a disciplina obrigatória AAM0316 (ENGENHARIA DA QUALIDADE I) do 5º período.

Art. 70. Incluir a disciplina obrigatória AEN2316 (GESTÃO DA QUALIDADE), no 5º período.

§1º As disciplinas AAM0316 (ENGENHARIA DA QUALIDADE I) e AEN2316 (GESTÃO DA QUALIDADE) serão equivalentes.

§2º Retirar a equivalência da disciplina (AAM0592) ENGENHARIA DA QUALIDADE II da atual disciplina AEN2316 (GESTÃO DA QUALIDADE).

Art. 71. Excluir a disciplina obrigatória AAM0677 (S. DE G. DE S. E SEGURANCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

NO TRABALHO) (5º período).

Art. 72. Incluir a disciplina obrigatória AEN2268 (SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO) (5º período).

Parágrafo único. Serão equivalentes as disciplinas AAM0677 e AEN2268 denominadas SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Art. 73. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AEX0129 (PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES), 6º período, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Introdução à programação orientada a objetos. Encapsulamento. Construtores e finalizadores. Herança, generalização e especialização. Polimorfismo. Interfaces e classes abstratas. Introdução à notação UML: diagrama de classes.

§2º Os discentes que cursaram AEX0129 (PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES) na Estrutura 2015, ficam dispensados de cursar a disciplina Programação de Computadores objeto do caput.

Art. 74. Excluir a disciplina obrigatória AAM0336 (AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO) (5º período).

Art. 75. Incluir a disciplina obrigatória AEN1932 (AUTOMAÇÃO DA PRODUÇÃO) (6º período).

§1º Incluir como pré-requisito a disciplina *Fundamentos de Engenharia* objeto do Artigo 64 de Produção, atribuindo-lhe um novo código.

§2º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objeto do caput.

Art. 76. Alterar a ementa da disciplina obrigatória PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES I, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Grandes fases do processo de planejamento e controle da produção. Sistemas de fluxo puxado e empurrado. Estratégia de Produção. Medidas de eficiência e eficácia. Gestão da capacidade. Previsão de demanda. Gestão de estoques. Plano agregado de produção. Planejamento mestre da produção. Planejamento dos recursos materiais (MRP). Programação da produção.

§2º Serão pré-requisitos as disciplinas *Fundamentos de Engenharia de Produção* objeto do Artigo 64 e *Engenharia de Métodos e Processos* objeto do Artigo 68.

§3º Deslocar a disciplina do 7º para 6º período.

§4º Serão equivalentes às disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 77. Excluir a disciplina obrigatória AAM0592 (ENGENHARIA DA QUALIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

II) do 6º período.

Art. 78. Incluir a disciplina obrigatória AEN2317 (ENGENHARIA DA QUALIDADE) (6º período).

§1º A disciplina AAM0592 ENGENHARIA DA QUALIDADE II será equivalente a disciplina objeto do caput.

§2º Serão pré-requisitos as disciplinas *Gestão da Qualidade* objeto do Artigo 70 e *Estatística* objeto do Artigo 48.

Art. 79. Excluir a disciplina obrigatória AAM0067 (ERGONOMIA) do 6º período.

Art. 80. Incluir a disciplina obrigatória AEN2269 (ERGONOMIA) do 6º período.

§1º A disciplina AAM0067 ERGONOMIA será equivalente a disciplina objeto do caput.

Art. 81. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AAS0168 (PESQUISA OPERACIONAL I), 7º período, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Histórico da Pesquisa Operacional (PO). Modelos de tomada de decisão; Programação Linear. Resolução Gráfica. Método Simplex. Dualidade. Análise de Sensibilidade. Programação Linear Inteira, Mista e binária. Algoritmos de PLI (Branch and Bound e Plano de Corte). Formulação de Problemas clássicos de PLI. Problemas de Transporte e Atribuição. Modelos de transporte. Modelos de designação. Problemas em rede (Teoria dos Grafos). Rota mínima através de uma rede. Problema de fluxo máximo.

§2º Será pré-requisito a disciplina *Programação de Computadores* objeto do Artigo 73.

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 82. Alterar a denominação da disciplina obrigatória AAM0758 (MODELAGEM DE CUSTOS, PREÇOS E LUCROS PARA TOMADA DE DECISÃO), 7º período, para GESTÃO DE CUSTOS, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: A Engenharia de Produção e a modelagem de custos, preços, margens, lucros e rentabilidade para tomada de decisão. Contabilidade de custos industriais. Terminologia e classificação de gastos. Tributos incidentes sobre compra e venda de mercadorias (fixos, variáveis, diretos, indiretos...). Cálculo do CPV. Sistemas de acumulação de custos. Método de custeio por absorção. Método de custeio por absorção com departamentalização. Método de custeio pleno (RKW). Método de custeio direto (variável). Ponto de equilíbrio. Custeio baseado em atividades (ABC). Custeio baseado em atividades e tempo (TDABC). Formação e análise de preço de venda. Custeio-meta.

§2º Alterar o pré-requisito de AAM1095 (FUNDAMENTOS DE MODELAGEM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ECONOMICO-FINANCEIRA para AEN2318 (MATEMÁTICA FINANCEIRA) (5º período objeto do Artigo 65º).

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 83. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AAM1114 (PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES II), atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Sistema MRP II – Manufacturing Resources Planning. Sistemas ERP – Enterprise Resources Planning. Sistema Toyota de Produção (Princípios e desperdícios do STP, Sistema Just In Time, Sistema Kanban, Balanceamento e Nivelamento da Produção, Fluxo Unitário - One Piece Flow/Tamanho dos Lotes/Takt time, Padronização das operações, Mapeamento do Fluxo de Valor, Melhoria Contínua/Kaizen, Troca Rápida de Ferramentas e SMED, Jidoka, Controle da Qualidade Zero Defeitos (Poka Yoke), Relacionamento com fornecedores, Relatório A3 (solução de problemas). Teoria das Restrições e OPT (Optimized Production Technology)/Método Tambor-Pulmão e Corda. Manufatura Ágil e Customização em Massa (princípios e ferramentas relacionadas ao planejamento, programação e controle da produção). PCP e Indústria 4.0. Conteúdos inovadores e complementares a área de planejamento, programação e controle da produção.

§2º Deslocar a disciplina do 8º para 7º período.

§3º Será pré-requisito a disciplina *Planejamento e Controle de Operações I* objeto do Artigo 76.

§4º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 84. Alterar a denominação da disciplina obrigatória AAM0775 (GESTÃO DA APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL E DA INOVAÇÃO) para GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Introdução à gestão da aprendizagem organizacional e da inovação. Definição de aprendizagem e de conhecimento organizacional. Visão baseada em recursos (VBR). Tipos de conhecimento. Processo de criação de conhecimento organizacional (modelo SECI). Estrutura organizacional e a criação e a gestão de conhecimento (dados, informação e conhecimento). Facilitadores da gestão do conhecimento. Times virtuais. Práticas da gestão do conhecimento (lições aprendidas, banco de ideias, tutoria, workout, e-learning, shadowing, mentoria, coach). Aspectos conceituais da gestão da inovação. Noções de inteligência competitiva. Tipos de inovação. Cadeia de valor expandida da inovação. Integração entre P&D e operações. Noções de inovação de base tecnológica, sistemas de incentivo à inovação, financiamento da inovação, e instituições de pesquisa. Absorção Tecnológica e transferência de tecnologia: Fundamentos e atual contexto; contrato de transferência. Criação de spin-offs; e projetos de pesquisa colaborativos. Noções de propriedade intelectual: tipos, INPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§2º Alterar a carga horária da disciplina de 45 horas para 30 horas com 2 créditos.

§3º Deslocar do 9º período para o 7º período.

§4º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 85. Alterar a denominação da disciplina obrigatória, do 7º período AAM0759 (LOGÍSTICA E GESTÃO DE REDES DE SUPRIMENTOS I) para LOGÍSTICA E GESTÃO DA REDE DE SUPRIMENTOS I, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Conceitos, funções e evolução da logística e das redes de suprimentos. Comércio e a logística. A logística e sua interface com a empresa. Composto de atividades da logística. Estratégia e planejamento da logística. O produto da cadeia de suprimentos. Conceitos de nível de serviço. Canais de distribuição. Operadores logísticos. Modais de transporte. Roteirização de veículos. Gestão de estoques na cadeia de suprimentos. Processamento de pedidos e sistemas de informação logísticos.

§2º Será pré-requisito a disciplina *Planejamento e Controle de Operações I* objeto do Artigo 76.

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 86. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AAM0757 (GESTÃO DE PROJETOS I), 7º período, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Conceitos e definições de Projeto. Origem e evolução da gestão de projetos. O gerente do projeto e a organização da equipe de trabalho. Estrutura Organizacional e Gestão de Projetos. O ciclo de vida do projeto. Os processos de gestão de projeto. Áreas de conhecimento de projetos. O Guia PMBOK.

§2º Será pré-requisito a disciplina *Planejamento e Controle de Operações I* objeto do Artigo 76.

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 87. Excluir a disciplina obrigatória AAM0756 (ESTRATÉGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZAÇÕES), do 7º período.

Art. 88. Incluir a disciplina obrigatória AEN2227 (ESTRATÉGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZAÇÕES), deslocando-a do 7º para o 6º período.

§1º Alterar a ementa para: Conceitos básicos e evolução do processo de gestão estratégica (Escolas). Análise do ambiente externo e interno. Missão e objetivos organizacionais. Perspectiva dos múltiplos stakeholders. Estratégias corporativas e ao nível de negócio. Principais modelos e técnicas de planejamento estratégico: estratégias genéricas, modelo das Cinco Forças, Fatores Críticos de Sucesso, Construção de Cenários,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Balanced Scorecard. Teoria Baseada em Recursos e Capacidades. Estratégias de produção. Papel da função produção. Objetivos de desempenho da produção.

§2º Serão equivalentes as disciplinas AAM0756 e AEN2227 denominadas ESTRATÉGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZAÇÕES.

Art. 89. Alterar a denominação da disciplina obrigatória AAM0780 (LOGÍSTICA E GESTÃO NA REDE DE SUPRIMENTOS II) para LOGÍSTICA E GESTÃO DA REDE DE SUPRIMENTOS II, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Armazenagem. Manuseio de materiais. Compras. A cadeia de valor e Custos logísticos. Análise e projeto de redes logísticas. Logística Internacional: conceitos e gerenciamento das cadeias de suprimentos globais. Desempenho de cadeias de suprimentos: estratégia e métricas. Integração de cadeias de suprimentos.

§2º Deslocar do 9º período para o 8º período.

§3º Será pré-requisito a disciplina *Logística e Gestão na Redes de Suprimentos I* objeto do Artigo 83.

§4º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 90. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AAM0768 (GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), 8º período, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: O papel da tecnologia e dos sistemas de informação no ambiente de negócios contemporâneo. Conceitos e classificação dos sistemas de informação. Sistemas de informação e sua relação com vantagem competitiva. Questões éticas e sociais relacionadas aos sistemas de informação. Infraestrutura de Tecnologia da informação (Hardware, Software, Gerenciamento de Dados, Telecomunicações e Redes, Segurança em sistemas de informação). ERP. SCM. CRM. E-commerce. Tomada de decisão e os sistemas de informação. Projeto e desenvolvimento de sistemas de informação.

§2º Alterar o pré-requisito da disciplina obrigatória AAM0768 (GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), *Automação da Produção para Logística e Gestão da Redes de Suprimentos I* objeto do Artigo 83.

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 91. Alterar a carga horária da disciplina obrigatória AAM0781 (GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS), de 30 horas para 60 horas com 4 créditos, atribuindo-lhe um novo código.

Art. 92. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AAM0781 (GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS).

§1º A nova ementa será: A era dos serviços. A natureza dos serviços. Pacote de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

serviços. Estratégia em serviços. Tecnologia em serviços. Qualidade e melhoria de processos em serviços. Layout de instalações de serviços. Localização das instalações em serviços. Gerenciamento de capacidade e demanda. Cadeia de suprimentos de serviços e gerenciamento de filas. Gerenciamento das relações de fornecimento de serviços. Gestão dos recursos humanos em serviços. Servitização.

§2º Deslocar a disciplina obrigatória AAM0781 (GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS) do 9º período para o 8º período.

§3º Será pré-requisito a disciplina *Planejamento e Controle de Operações II* objeto do Artigo 81.

§4º Os discentes que cursaram AAM0781 (GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS) na Estrutura 2015, ficam dispensados de cursar a disciplina Gestão de Operações em Serviços II objeto do caput.

Art. 93. Criar, no elenco das disciplinas obrigatórias, a disciplina PROJETO DE FÁBRICA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas no 8º período.

§1º A nova ementa será: Introdução ao projeto de fábrica. Considerações sobre demanda e capacidade no projeto de sistemas de produção. Noções de economias de escala e de escopo. Conceitos de arranjo físico. Arranjo físico posicional. Arranjo físico por processo. Arranjo físico em linha. Arranjo físico celular. Arranjo físico híbrido. Conceitos de localização de operações. Técnicas de análise de localização e operações. Projeto detalhado.

§2º Será pré-requisito a disciplina *Planejamento e Controle de Operações II* objeto do Artigo 81 e co-requisito a disciplina *Logística e Gestão da Rede de Suprimentos II* objeto do Artigo 87.

§3º Os discentes que cursaram AAM0782 (PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO) na Estrutura 2015, ficam dispensados de cursar a disciplina Projeto de Fábrica objeto do caput.

Art. 94. Excluir a disciplina obrigatória AAM0782 (PROJETO INTEGRADO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO) do 9º período.

Art. 95. Alterar a carga horária da disciplina obrigatória PESQUISA OPERACIONAL II, de 45h para 60h, mantendo o pré-requisito e atribuindo um novo código.

§1º A nova ementa será: Programação Não linear. Representação Gráfica de Problemas de PNL. Tipos de problemas de PNL: Otimização irrestrita com uma variável e com múltiplas variáveis. PNL com restrições. Programação dinâmica (características). Determinística e Estocástica. Teoria dos estoques. Modelos de estoques estáticos. Modelos de estoques dinâmicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§2º Deslocar a disciplina do 9º para o 8º período.

§3º Será pré-requisito a disciplina *Pesquisa Operacional I* objeto do Artigo 81.

§4º Os discentes que cursaram AEH0797 (PESQUISA OPERACIONAL II) na Estrutura 2015, ficam dispensados de cursar a disciplina *Pesquisa Operacional II* objeto do caput.

Art. 96. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AAM0594 (PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO), 8º período, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Visão geral do Processo de Desenvolvimento de Produtos. Engenharia simultânea. Modelo de referência para o desenvolvimento de produto. Ciclo de vida do produto. Desenvolvimento de ideias. Objetivos, técnicas e ferramentas para o planejamento estratégico de produtos. Planejamento do projeto. Projeto informacional. Projeto conceitual. Projeto detalhado. Preparação da produção, lançamento e acompanhamento do produto no mercado.

§2º Alterar o pré-requisito da disciplina AAM0594 (PROJETO E DESENVOLVIMENTO DO PRODUTO), 8º período de AAM0757 GESTÃO DE PROJETOS para as disciplinas GESTÃO DE PROJETOS I e GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO.

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 97. Criar, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PROJETO INTEGRADOR, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas no 9º período, tendo como pré-requisito as disciplinas *Projeto de Fábrica; Projeto de Desenvolvimento de Produto; Pesquisa Operacional II* e como có-requisitos a disciplina *Engenharia Econômica*.

§1º A ementa da disciplina será determinada conforme Colegiado do Curso um período antes da sua oferta.

Art. 98. Alterar de denominação da disciplina obrigatória AAM0767 (ENGENHARIA ECONÔMICA E FINANÇAS), para ENGENHARIA ECONÔMICA, tendo como pré-requisito a disciplina MATEMÁTICA FINANCEIRA, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Taxa mínima de atratividade. Análise de viabilidade econômica de investimentos em empreendimentos, operações e projetos (ex: substituição de equipamentos; automação de processos). Leasing. Conceito e tipos de risco. A relação risco x retorno. Introdução à teoria de portfólio de Markowitz. Técnicas de análise e de tomada de decisão de investimentos sob risco e incerteza (ponto de equilíbrio; GAO / GAF; árvore de decisão; simulação de Monte Carlo; opções reais). Análise de sensibilidade. Noções de avaliação de empresas (valuation: Análise por múltiplos e modelo de Gordon). Noções de orçamento empresarial. Noções de produtos e operações do mercado financeiro. Noções de gestão do capital de giro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

§2º Deslocar a disciplina do 8º período para o 9º período.

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 99. Alterar a denominação da disciplina obrigatória AAM0779 (MODELAGEM PROBABÍLISTICA E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO), 9º período, para SIMULAÇÃO DA PRODUÇÃO, atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Modelos e simulação de sistemas. Teorias das filas. Probabilidade e estatística em simulação. Números aleatórios. Simulação de Monte- Carlo. Introdução a cadeias de Markov. Probabilidade e estatística em simulação. Simulação de eventos discretos. Estudos em simulação de eventos discretos. Análise estatística dos Dados de entrada e saída. Verificação e validação de modelos simulados. Emprego de Software para modelagem e simulação de eventos discretos. Noções de simulação dinâmica e por agentes.

§2º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

§3º Alterar o pré-requisito de Estatística e Planejamento e Controle de Operações I para Pesquisa Operacional I.

Art. 100. Alterar a carga horária da disciplina obrigatória AAM0323 (GESTÃO DA MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE) de 60h para 30h, excluindo-lhe o pré-requisito e atribuindo um novo código.

§1º A nova ementa será: Histórico. Principais termos técnicos. Tipos de manutenção. Manutenção Produtiva Total. Atribuições e funções da engenharia e gestão da manutenção. Plano de manutenção. Indicadores de manutenção. Confiabilidade. Natureza das falhas. Tratamento e gestão das falhas. Manutenibilidade. Disponibilidade. Influência da manutenção sobre a confiabilidade. Manutenção centrada na confiabilidade. Métodos e ferramentas para aumento da confiabilidade.

§2º deslocar a disciplina do 8º período para o 9º período

§ 3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 101. Excluir a disciplina AAM0783 - PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA obrigatória do 9º período.

Art. 102. Alterar a ementa da disciplina obrigatória AAM0773 (GESTÃO DE RESÍDUOS, SUSTENTABILIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO), atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Gerenciamento integrado: aspectos institucionais e modelos. Legislação e normas técnicas. Origem, definição e características dos resíduos sólidos. Acondicionamento. Coleta e transporte. Coleta seletiva e reciclagem. Princípios de sustentabilidade ambiental. Implicações políticas para o desenvolvimento sustentável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Compreensão das relações sócio-ambientais nas empresas, em seu ambiente interno e externo; Caracterização do semiárido em escalas global e local. A problemática da convivência com a seca. Estratégias para o desenvolvimento sustentável para o semiárido.

§2º Deslocar a disciplina GESTÃO DE RESÍDUOS, SUSTENTABILIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO do 8º período para o 9º período.

§3º Incluir como pré-requisito para a disciplina GESTÃO DE RESÍDUOS, SUSTENTABILIDADE E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO a disciplina *Gestão Ambiental*, objeto do Artigo 111.

§4º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 103. Criar, no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina PROJETO DE TCC, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas no 9º período, cadastrando como pré-requisito a disciplina (PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OPERAÇÕES II) objeto do Artigo 81.

§1º A ementa será: Pesquisa Científica e Engenharia de Produção. Caracterização da pesquisa (Natureza, Objetivo, Abordagem, Procedimentos). Métodos de pesquisa (Estudo de caso, survey, pesquisa-ação, modelagem e simulação, experimentos). Redação de trabalhos científicos (Modelo de projeto do curso – Normas Técnicas de Redação/ABNT). Bases de dados e análise dos resultados. Gerenciador de referências.

Art. 104. Criar, no elenco de disciplinas optativas, a disciplina PROJETOS DE INVESTIMENTOS, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, tendo como pré-requisito a disciplina MATEMÁTICA FINANCEIRA, objeto do Artigo 3º.

§1º A ementa da disciplina será: Elaboração de projetos. Fontes de captação de recursos para investimentos. Avaliação de projetos. Elaboração de projetos para instituições de fomento. Seminários de projetos.

Art. 105. Criar, no elenco de disciplinas optativas, a disciplina MODELAGEM MULTICRITÉRIO DE APOIO À DECISÃO, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, tendo como pré-requisito a disciplina PESQUISA OPERACIONAL I, do 7º período.

§1º A nova ementa será: Introdução aos Processos Decisórios e a Metodologia Multicritério de Apoio a Decisão. Atores e o Processo Decisório. Métodos para Estruturação de Problemas de Decisão. Ações, Problemáticas e Estruturas Básicas. Introdução à Teoria da Utilidade Multiatributo. Métodos Multicritério de Apoio à Decisão. Estudos de Casos com Aplicação de Métodos Multicritério.

Art. 106. Criar no elenco de disciplinas optativas, a disciplina CONTABILIDADE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EMPRESARIAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, tendo como pré-requisito a disciplina MATEMÁTICA FINANCEIRA, objeto do artigo 3°.

§1º A nova ementa será: Contabilidade e Empresa. Fundamentos da Contabilidade Geral. Relatórios Contábeis. Balanço Patrimonial (BP). Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR). Operações contábeis diversas. Análise dos Relatórios Contábeis. Diferenças entre contabilidade financeira, contabilidade gerencial e contabilidade de custos. Equação gerencial do lucro. Técnicas de avaliação de desempenho empresarial (análise horizontal; análise vertical; método DuPont). Medidas de avaliação de desempenho (EBITDA; EBIT; NOPLAT; ROI; ROCE). Custo do capital (modelo CMPC) e EVA.

Art. 107. Alterar a ementa da disciplina optativa AEH1300 (MARKETING PARA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO), atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Marketing e a Engenharia de Produção. Os conceitos básicos de marketing. Evolução do Marketing. Visão geral da Administração de Marketing. Comportamento do consumidor. Relacionamento e fidelidade do cliente. Pesquisa e coleta de informações. Segmentação de mercado e posicionamento. Decisões de produto, de preço, de distribuição e de comunicação. Marketing e o ambiente on-line. Campanha publicitária. Brand Equity. Plano de Marketing.

§2º Será pré-requisito a disciplina AEN2227 (ESTRATÉGIA COMPETITIVA DAS ORGANIZAÇÕES).

§3º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 108. Alterar a ementa da disciplina optativa AEH1299 (GESTÃO DE PROJETOS II), atribuindo-lhe novo código.

§1º A nova ementa será: Elementos de Competência do Gerente de Projetos. Administração de conflitos. Escritório de Gerenciamento de Projetos. Modelos de maturidade em gestão de projetos. Pert-Risco. Pert-Custo. Ferramentas e Softwares para Gestão de Projetos. Gestão de portfólio de projetos.

§2º Os discentes que cursaram AEH1299 (GESTÃO DE PROJETOS II) na Estrutura 2015, ficam dispensados de cursar a disciplina GESTÃO DE PROJETOS II objeto do caput.

§3º Será pré-requisito a disciplina *Gestão de Projetos I* objeto do Artigo 84.

Art. 109. Alterar a ementa da disciplina optativa AAM0795 (ARRANJOS PRODUTIVOS ORGANIZACIONAIS) atribuindo-lhe um novo código.

§1º A nova ementa será: Histórico do surgimento dos Arranjos Produtivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Organizacionais. Conceito de arranjos. Redes de cooperação e Matriz CPC. Processo de formação dos arranjos. Tipos de arranjos. Gestão dos arranjos. Conhecimento e aprendizagem coletiva. Inovação colaborativa. A governança nos arranjos. Práticas de integração nos arranjos. Casos de Sucesso em arranjos.

§2º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 110. Alterar a ementa da disciplina optativa AAM0778 (ASPECTOS PSICOLÓGICOS DO TRABALHO) atribuindo-lhe um novo código.

§1º A nova ementa será: O estudo do comportamento organizacional. Motivação e comportamento. Ambiente como fator inovador. Comportamento do líder. Os ingredientes da eficácia. Diagnóstico do ambiente. Liderança situacional, percepção e o impacto do poder. Desenvolvimento de recursos humanos e relacionamentos eficazes. Planejamento e implicação de mudança. Saúde mental no trabalho. Sofrimento e comportamento humano nas organizações.

§2º Serão equivalentes as disciplinas de mesma nomenclatura objetos do caput.

Art. 111 Alterar a denominação da disciplina optativa AEH1295 (TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO) para TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO I, atribuindo-lhe novo código.

§1º A ementa da disciplina será determinada conforme Colegiado do Curso um período antes da sua oferta.

§2º Alterar a carga horária da disciplina de 45 horas para 30 horas com 2 créditos.

Art. 112. Alterar a denominação a disciplina optativa AEH1294 (TÓPICOS AVANÇADOS EM ENGENHARIA DA PRODUÇÃO) para TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO II, atribuindo-lhe novo código.

§1º A ementa da disciplina será determinada conforme Colegiado do Curso um período antes da sua oferta.

§2º Alterar a carga horária da disciplina de 45 horas para 30 horas com 2 créditos.

Art. 113. Criar no elenco de disciplinas obrigatórias, a disciplina GESTÃO AMBIENTAL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas no 7º período, sem pré-requisito.

§1º A ementa do novo componente será: Introdução às preocupações ambientais; Conceituação e implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA); Apresentação das ISO 14001, 14004, 14040, 14064, 14040, 14025, 14020. Conceituação e implantação do Programa de Produção mais Limpa (P+L); Análise do ciclo de vida do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

produto; Ecodesign; Rótulos ambientais.

Art. 114. Criar no elenco de disciplinas optativas, a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO III, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será determinada conforme colegiado de curso um período antes da sua oferta.

Art. 115. Criar no elenco de disciplinas optativas, a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO IV, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será determinada conforme colegiado de curso um período antes da sua oferta.

Art. 116. Criar no elenco de disciplinas optativas, a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO V, vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será determinada conforme colegiado de curso um período antes da sua oferta.

Art. 117. Criar o elenco de disciplinas optativas, a disciplina PROCESSO DE FABRICAÇÃO vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 2 créditos e carga horária de 30 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será: Processos convencionais de usinagem: torneamento, fresamento, furação, aplainamento e brochamento. Conformação: introdução aos processos metalúrgicos dos processos de conformação plástica; processos de laminação, forjamento, extrusão, trefilação, estampagem; variáveis envolvidas nos processos de conformação; Processos de fabricação por metalurgia do pó.

Art. 118. Criar o elenco de disciplinas optativas, a disciplina CONSULTORIA ORGANIZACIONAL vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será: Conceitos Básicos, Definição do produto da consultoria; tipos de consultoria; Contratação dos serviços de consultoria; Elaboração da proposta e plano de trabalho em consultoria; Características do consultor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 119. Criar o elenco de disciplinas optativas, a disciplina EMPREENDEDORISMO vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será: Conceito de empreendedorismo. Origens do empreendedorismo. O empreendedor como líder. A visão da oportunidade de negócios. Como transformar a visão em um negócio. Como começar um novo empreendimento. Causas da mortalidade de empresas. Tipos de empreendedorismo: intra-empendedor, empendedor privado, empendedor social, mulher empreendedora, criatividade, iniciativa, intuição e mapa de competência.

Art. 120. Criar o elenco de disciplinas optativas, a disciplina FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será: O problema energético global. Aproveitamento das energias solar, eólica, hidráulica e da biomassa. Energia solar e as células fotovoltaicas. Energia solar para dessalinização de água. Energia solar para refrigeração e aquecimento. Energia eólica utilizada no bombeio de água e na geração de energia elétrica. Dimensionamento. Desenvolvimento de projeto que utilize fontes alternativas.

Art. 121. Criar o elenco de disciplinas optativas, a disciplina GESTÃO AMBIENTAL E DA QUALIDADE vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

§1º A ementa da disciplina será: O Conceito de gestão ambiental. Evolução dos conceitos de proteção ambiental. As questões ambientais num mundo globalizado. Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e seus componentes. Terminologias, Riscos e Normas da série ISO-14000. Certificação Ambiental. Selos Verdes e Sistemas de Informação Ambiental.

Art. 122. Criar o elenco de disciplinas optativas, a disciplina INICIAÇÃO À ESCRITA ACADÊMICA vinculada ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS, com 4 créditos e carga horária de 60 horas, sem pré-requisito.

Parágrafo único. A ementa da disciplina será: As relações produtivas entre a letra e a voz nos gêneros do discurso, entre o gesto e a imagem no linguajar visogestual, o pêndulo da linguagem entre o texto e contexto nas formas de percepção, escritura e a performance como estética da linguagem, o processo de criação, memória, esquecimento e texto cultural. O texto científico e sua escritura, os paradigmas textuais e científicos como informação e linguagem. A produção da escritura científica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 123. Excluir a disciplina optativa AAM0760 LOGÍSTICA REVERSA.

Art. 124. Excluir a disciplina optativa AAM0335 SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO.

Art. 125. Inserir o elenco de disciplinas optativas, a disciplina ACH2303 LIBRAS.

Art. 126. Os alunos do curso da estrutura curricular atual (2015) podem migrar para a nova estrutura curricular (2021). Esta migração dos discentes é de responsabilidade da Coordenação do Curso de ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CMA e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 127. Ficam revogadas:

I – a Portaria nº 2, de 15 de setembro de 2021; e

II – a Portaria nº 3, de 23 de setembro de 2021.

Art. 128. Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir do início do período letivo 2022.1.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA